

Checklist Concessão 2026/2



Acadêmico:

Curso:

DOCUMENTOS PARA ENVIO PELO APLICATIVO UNIPLAC ALUNO

ATENÇÃO: As declarações devem ser enviadas obrigatoriamente com assinatura digital válida, preferencialmente pelo GOV.BR ou por outro sistema de assinatura digital certificada. Assinaturas manuais, digitalizadas, coladas ou fotos de assinatura não serão aceitas. Para menores de 18 anos, as declarações deverão ser assinadas pelos pais ou responsáveis legais, também mediante assinatura digital válida.

SIM	NÃO	DOCUMENTOS UG:
()	()	Comprovante de inscrição UG (arquivo PDF gerado após preenchimento completo das informações no link https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/wwpbaseobjects.home.aspx);

A COMPROVANTE NATURALIDADE | RESIDÊNCIA 5 ANOS EM SC

O candidato deve comprovar naturalidade catarinense ou residência em SC há mais de cinco anos ininterruptos, contados retroativamente a partir da data de inscrição no UG.

* Naturalidade em Santa Catarina:

SIM	NÃO	Candidatos naturais do Estado de Santa Catarina
()	()	Certidão de nascimento atualizada, contendo a naturalidade catarinense (emitida há no máximo 90 dias) ; OU
()	()	Certidão de casamento, constando a naturalidade catarinense do estudante; OU
()	()	Carteira de Identidade (RG) que indique a naturalidade no Estado de Santa Catarina.

* Para estudantes naturais de outros estados:

SIM	NÃO	Candidatos residentes há, no mínimo, cinco anos em Santa Catarina. Apresentar 1 (um) comprovante por ano, referente ao período de junho/2021 a junho/2026. São aceitos os seguintes documentos, isoladamente ou em combinação:
()	()	Faturas de consumo (energia elétrica, água, gás ou telefone) emitidas em nome do estudante ou de membro do grupo familiar residente no mesmo endereço;
()	()	Histórico escolar de instituição de ensino localizada em Santa Catarina, referente ao Ensino Fundamental ou Médio, emitido nos últimos cinco anos (para cidades fronteiriças com outros Estados, este documento isolado não pode ser utilizado para fins de comprovação);
()	()	Contratos de trabalho registrados na Carteira de Trabalho Digital (CTPS Digital) que indiquem vínculos empregatícios em estabelecimentos localizados em Santa Catarina (para cidades fronteiriças com outros Estados, este documento isolado não pode ser utilizado para fins de comprovação);
()	()	Recibos de Declaração de Imposto de Renda (IRPF) do estudante ou de seu responsável legal, contendo endereço em Santa Catarina, relativos aos últimos cinco exercícios;
()	()	Declaração de acompanhamento ou cadastro ativo em Unidade Básica de Saúde (UBS) ou Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), emitida por órgão público municipal, comprovando vínculo contínuo com serviços públicos locais nos últimos cinco anos;

* Comprovante de Conclusão do Ensino Médio		
SIM	NÃO	Obrigatório
()	()	Histórico Escolar (1º, 2º e 3º anos);
()	()	Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
()	()	Declaração de bolsa integral ou parcial durante todo o ensino médio, emitido pela escola, quando aplicável. (Instituições privadas catarinenses)

* Comprovante de Deficiência ou Invalidez Permanente do Estudante - Se Aplicável		
SIM	NÃO	Documento
()	()	RG PCD; E
()	()	Laudo médico ou atestado médico com CID e Registro no respectivo Conselho Profissional, emitido por profissional habilitado e assinatura digital válida ou podendo ser aceito quando constar carimbo, assinatura e número de registro do profissional. Atenção: O documento não precisa ser atualizado.

* Declaração de Não Utilização de Recursos Públicos em Outra Graduação – Obrigatória		
SIM	NÃO	Documento
()	()	Declaração autodeclaratória, assinada digitalmente pelo próprio estudante, informando que não cursou graduação anterior financiada com recursos do Programa Universidade Gratuita ou FUMDESC, emitida durante o processo de inscrição; (modelo disponibilizado site UNIPLAC).

 GRUPO FAMILIAR		
Considera-se grupo familiar a unidade formada pelo estudante e pelas pessoas que possuem vínculo com ele e compartilham da mesma renda. Todos os integrantes declarados devem ter sua renda informada e comprovada.		

* Identificação do Grupo Familiar		
SIM	NÃO	Documentos Obrigatórios:
()	()	Documento de identificação oficial com foto, nome e CPF: RG, CNH ou Certidão de Nascimento com CPF (para menores de 18 anos), Registro Nacional Migratório para estrangeiros;
()	()	CPF de todos os membros do grupo familiar;

SIM	NÃO	Quando aplicável:
()	()	Certidão de casamento ou Escritura pública de união estável registrada em cartório ou Declaração de união estável (modelo site UNIPLAC), com assinatura digital válida;
()	()	Certidão de casamento com averbação de divórcio registrada em cartório ou Escritura pública de dissolução de união estável registrada em cartório;
()	()	Declaração de estado civil (modelo site UNIPLAC), com assinatura digital válida;
()	()	Certidão de óbito (Utilizada somente para justificar mudanças na composição familiar, como falecimento de responsável ou provedor);
()	()	Termo judicial de guarda, tutela ou curatela (vigente à data da inscrição).

△ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E TIPO DE MORADIA

Atenção: Se o seu grupo familiar for composto por pai, mãe ou cônjuge, o comprovante de residência poderá estar em nome deles. Caso não resida com esses familiares, o comprovante deverá, obrigatoriamente, estar em seu nome. Em caso de dúvidas, a comissão de seleção poderá solicitar documentação complementar.

SIM	NÃO	I - Imóvel alugado
()	()	Conta de consumo recente (água, luz, internet, telefone) emitida no último mês, em nome do estudante ou de membro do grupo familiar residente no mesmo endereço; E
()	()	Contrato de locação vigente, acompanhado de comprovante de pagamento recente; OU
()	()	Declaração de Aluguel (modelo site UNIPLAC), assinada pelo proprietário, contendo endereço, valor do aluguel e dados de identificação de ambas as partes;

SIM	NÃO	II - Imóvel cedido
()	()	Conta de consumo recente (água, luz, internet, telefone) emitida no último mês, em nome do estudante ou de membro do grupo familiar residente no mesmo endereço; E
()	()	Declaração de moradia cedida, assinada pelo cedente (modelo site UNIPLAC); E
()	()	Comprovante de endereço do cedente -> Conta de consumo recente (energia elétrica, água, telefone ou internet) emitida no último mês, em nome do CEDENTE ; E
()	()	Comprovações de propriedade de imóvel em nome do CEDENTE, conforme documentos listados no item IV (imóvel próprio quitado).

SIM	NÃO	III - Imóvel financiado
()	()	Conta de consumo recente (água, luz, internet, telefone) emitida no último mês, em nome do estudante ou de membro do grupo familiar residente no mesmo endereço; E
()	()	Contrato de financiamento imobiliário vigente; E
()	()	Extrato do financiamento, com informações atualizadas sobre parcelas pagas e saldo devedor.

SIM	NÃO	IV - Imóvel próprio quitado
()	()	Conta de consumo recente (água, luz, internet, telefone) emitida no último mês, em nome do estudante ou de membro do grupo familiar residente no mesmo endereço; E
()	()	Escritura pública; OU
()	()	Contrato de compra e venda; OU
()	()	Carnê de IPTU do último exercício; OU
()	()	Comprovante de Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) do último exercício, em caso de imóveis rurais; OU
()	()	Matrícula do imóvel.

SIM	NÃO	V - Imóvel em posse ou usucapião
()	()	Conta de consumo recente (água, luz, internet, telefone) emitida no último mês, em nome do estudante ou de membro do grupo familiar residente no mesmo endereço; E
()	()	Sentença judicial; OU
()	()	Ata notarial de posse/usucapião (termo de posse); OU
()	()	Averbação no registro de imóveis comprovando a condição de posse ou usucapião.

SIM	NÃO	VI - Imóvel em processo de inventário (se já houver partilha)
()	()	Conta de consumo recente (água, luz, internet, telefone) emitida no último mês, em nome do estudante ou de membro do grupo familiar residente no mesmo endereço; E
()	()	Declaração do Tipo de Moradia (modelo site UNIPLAC), informando a situação da partilha; E
()	()	Comprovante da abertura do inventário (judicial ou extrajudicial); E
()	()	Documento que comprove o vínculo familiar com o proprietário falecido; E
()	()	Comprovantes de propriedade de imóvel conforme documentos listados no item IV (imóvel próprio quitado).

SIM	NÃO	VII - Imóveis Sem Inventário (Imóvel destinado à moradia do grupo familiar, em situação de posse, cujo proprietário faleceu sem abertura de inventário)
()	()	Documento comprobatório da situação (certidão de óbito); E
()	()	Declaração de Moradia assinada por herdeiro residente no imóvel, atestando a situação de posse e ausência de inventário; E
()	()	Conta de consumo recente (água, luz, internet, telefone) emitida no último mês, em nome do estudante ou de membro do grupo familiar residente no mesmo endereço; E
()	()	Conta de consumo recente (água, luz, internet, telefone) emitida no último mês, em nome do HERDEIRO; E
()	()	Comprovantes de propriedade de imóvel conforme documentos listados no item IV (imóvel próprio quitado).

§ 1º Enquanto não houver formal de partilha, o imóvel não será considerado patrimônio do grupo familiar para fins de análise socioeconômica ou limite patrimonial.

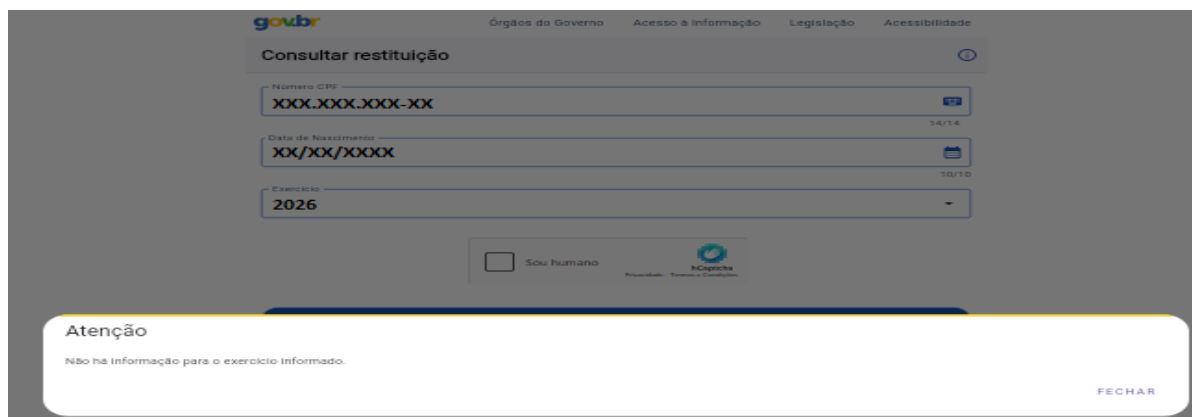
§ 2º A informação declarada tem caráter somente informativo, devendo ser atualizada quando houver conclusão do inventário.

IMPOSTO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR

- Para todos os integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos;

()	()	Se declara -> Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) completa, com recibo de entrega (ano-calendário 2025/exercício 2026) OU
()	()	se não declara -> Enviar print da tela de consulta de restituição do IRPF, (exercício 2026); link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/

Reduza a visualização da página até que constem as informações de CPF, data de nascimento e exercício 2026. Em seguida, realize um print da tela contendo a mensagem “não há informação para o exercício informado”, conforme exemplo abaixo.



△ RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

Considera-se renda familiar bruta mensal a soma dos rendimentos brutos (sem descontos) de todos os membros do grupo familiar, provenientes de qualquer fonte, como:

salários, vencimentos, aposentadorias, pensões, benefícios, comissões, trabalho autônomo, aluguéis, atividades rurais ou informais, auxílio de terceiros, rendimentos de aplicações financeiras, entre outros.

△ OBSERVAÇÕES:

- Comprovantes de renda são obrigatórios para todos os integrantes do grupo familiar com 16 anos ou mais, bem como para menores que possuam algum tipo de rendimento, como pensão, poupança, ajuda de custo, entre outros.

- Caso o candidato ou qualquer integrante do grupo familiar possua mais de uma fonte de renda, todas deverão ser declaradas no cadastro e comprovadas documentalmente.

- Em situações de incompatibilidade entre renda declarada e despesas, ou quando a comissão julgar necessário para análise, poderão ser solicitados o Relatório de Contas e Relacionamentos em Bancos (CCS) e extratos bancários de todas as contas vinculadas aos integrantes do grupo familiar.

- Quem não exerce atividade remunerada deve assinalar o **item 10** e também o item referente à renda ou benefício recebido: Ex: Seguro-desemprego: itens 10 e 11. Havendo mais de uma fonte de renda, assinalar todos os itens correspondentes.

*** Comprovante de Renda Familiar**

SIM	NÃO	Ausência de Renda
()	()	CNIS – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações (atualizado); E
()	()	Declaração de Renda; (modelo site UNIPLAC - assinalar e preencher item 10)

SIM	NÃO	Seguro desemprego
()	()	CNIS – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações (atualizado); E
()	()	Extrato de benefícios do Seguro-Desemprego, contendo o número de parcelas, valores e datas de pagamento.
()	()	Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho
()	()	Declaração de Renda; (modelo site UNIPLAC - assinalar e preencher item 11)

SIM	NÃO	Assalariado ou Jovem Aprendiz
()	()	CNIS – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações (atualizado); E
()	()	6 últimas folhas de pagamento; E
()	()	Extrato de cartão alimentação ou Declaração da empresa, quando o benefício não constar na folha de pagamento. Na ausência de ambos, apresentar declaração de renda (modelo site UNIPLAC - assinalar e preencher item 9). △ Caso não receba vale-alimentação, não é necessário apresentar nenhum desses documentos.
()	()	Carteira de Trabalho Digital ou contrato de trabalho. (Para os casos de admitidos há 90 dias ou menos);

SIM	NÃO	Estagiário
()	()	CNIS – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações (atualizado); E
()	()	Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com valor da bolsa discriminado ou Holerite ou Comprovante de pagamento dos últimos 3 meses; E
()	()	Declaração da empresa contendo o valor mensal do vale-transporte recebido ou Declaração de Renda (modelo site UNIPLAC - assinalar e preencher item 9); E
()	()	Extrato de cartão alimentação ou Declaração da empresa, quando o benefício não constar na folha de pagamento. Na ausência de ambos, apresentar declaração de renda (modelo site UNIPLAC - assinalar e preencher item 9). △ Caso não receba vale-alimentação, não é necessário apresentar nenhum desses documentos.

SIM	NÃO	Autônomo, Trabalhador Informal ou Profissional Liberal
()	()	CNIS – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações (atualizado); E
()	()	Declaração de renda autônoma (modelo site UNIPLAC - assinalar e preencher item 2), com descrição da atividade e média de valores recebidos nos últimos 12 meses assinada digitalmente;

SIM	NÃO	Pescador ou Trabalhador Rural
()	()	CNIS – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações (atualizado); E
()	()	Declaração de Imposto de Renda (último exercício), quando houver; E
()	()	Declaração de movimento econômico de agricultura emitida pela prefeitura, ou Declaração de sindicato, cooperativa ou colônia de pescadores, informando a renda média mensal dos últimos 12 meses; E
()	()	Declaração de Renda; (modelo site UNIPLAC - assinalar e preencher item 5)

SIM	NÃO	Rendimento de Patrimônio, Locação ou Arrendamento
()	()	CNIS – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações (atualizado); E
()	()	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (último exercício); E
()	()	Contrato de locação ou arrendamento vigente, com valor de rendimento discriminado; OU
()	()	Comprovante de recebimento do aluguel ou arrendamento, referente ao último mês; OU
()	()	Declaração de Renda; (modelo site UNIPLAC - assinalar e preencher item 8)

SIM	NÃO	Aposentado, Pensionista ou Beneficiário de Auxílio
()	()	CNIS – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações (atualizado); E
()	()	Extrato de pagamento de benefício previdenciário (INSS ou outros fundos de previdência federais, estaduais ou municipais), emitido por plataforma oficial, referente ao último mês; E/OU
()	()	Comprovante de pagamento atualizado, para previdência privada e similares, quando houver esse tipo de rendimento.

SIM	NÃO	Microempreendedor Individual (MEI)
()	()	CNIS – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações (atualizado); E
()	()	Certificado de Microempreendedor Individual (CCMEI), vigente; E
()	()	Declaração Anual do SIMEI, do último exercício; E
()	()	Declaração de Renda; (modelo site UNIPLAC - assinalar e preencher item 4), com média mensal de rendimentos dos últimos 12 meses

SIM	NÃO	Proprietário ou Sócio de Empresa
()	()	CNIS – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações (atualizado); E
()	()	Contrato social consolidado, com última alteração registrada; E
()	()	Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); E
()	()	Balancete de Verificação, do último exercício; E
()	()	DEFIS (para empresas do Simples Nacional) ou DECORE (para regimes de lucro presumido ou real), contendo o valor do pró-labore e da retirada de lucros dos últimos 12 meses; E
()	()	Declaração de Escrituração Contábil (modelo site UNIPLAC), assinada pelo contador e sócio administrador da empresa;
()	()	Para empresa com CNPJ ativo, porém, sem movimentação: Contrato Social + DRE (recente) + Balancete de Verificação (recente) que comprovem ausência de movimentação; Declaração da contabilidade informando que não houve faturamento no último exercício.

SIM	NÃO	Pensão Alimentícia
()	()	CNIS – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações (atualizado); E
()	()	Sentença judicial E/OU
()	()	Declaração de Renda; (modelo site UNIPLAC - assinalar e preencher item 6)
()	()	No caso de NÃO recebimento de pensão, enviar Declaração de não recebimento (modelo site UNIPLAC).

SIM	NÃO	Renda Agregada ou Auxílio de Terceiros
()	()	CNIS – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações (atualizado); E
()	()	Declaração de Renda; (modelo site UNIPLAC - assinalar e preencher item 7), com média mensal de rendimentos dos últimos 12 meses

SIM	NÃO	Rendimentos de Aplicações Financeiras e Poupança
()	()	CNIS – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações (atualizado); E
()	()	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (último exercício), constando rendimentos financeiros; OU
()	()	Informe de rendimentos bancários ou extratos de aplicações financeiras, referentes aos últimos 12 meses; E
()	()	Declaração de Renda; (modelo site UNIPLAC - assinalar e preencher item 9)

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVAS
()	()	Informe como se mantém financeiramente com a renda apresentada (se aplicável)
()	()	Justifique o motivo de não residir com os pais (se aplicável)
()	()	Anexe comprovante de endereço dos pais (se aplicável)

BENS DO GRUPO FAMILIAR

Todos os bens e direitos de qualquer natureza de todos os membros do grupo familiar, incluindo menores de 18 anos, especialmente: I – bens imóveis; II – veículos automotores; III – saldos de contas correntes bancárias e demais aplicações financeiras com valor unitário igual ou superior a R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); e IV – conjunto de ações e quotas de uma mesma empresa, negociadas ou não em bolsa de valores, com valor de constituição ou de aquisição igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais).

SIM	NÃO	BENS DECLARADOS NO IMPOSTO DE RENDA:
()	()	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) completa, com recibo de entrega do último exercício.

SIM	NÃO	BENS NÃO DECLARADOS NO IMPOSTO DE RENDA: Declaração de patrimônio deve ser acompanhada dos documentos comprobatórios correspondentes ao bem declarado;
 A Declaração de Patrimônio deve ser assinada digitalmente, conter a descrição dos bens com seus respectivos valores e estar acompanhada dos documentos comprobatórios conforme o tipo de bem.  Deve ser apresentada por todos os membros do grupo familiar, inclusive menores de idade, mesmo que não possuam bens.  Para menores de 18 anos, a declaração deve ser assinada digitalmente pelo responsável legal.		
()	()	Declaração de Bens patrimoniais ou Ausência de Patrimônio; (modelo site UNIPLAC)

SIM	NÃO	Veículos automotores
⚠ Declaração do DETRAN obrigatória para todos os membros do grupo familiar a partir de 16 anos, independentemente de possuírem ou não veículo em seu nome.		
()	()	Certidão de propriedade de veículo, emitida no portal do Detran/SC (https://servicos.detransc.gov.br/login); E
⚠ Nos casos em que houver veículos, deverá ser apresentada a documentação complementar listada abaixo.		
()	()	Contrato de financiamento com valor de entrada, acompanhado de extrato do financiamento atualizado, contendo parcelas pagas e saldo devedor. (Quando financiado) OU
()	()	Consulta da Tabela FIPE, referente ao mês de inscrição; (Quando quitado) OU
()	()	Nota fiscal de compra ou contrato de compra e venda, quando disponíveis. (Quando quitado)

SIM	NÃO	Bens imóveis urbanos
()	()	Carnê de IPTU do último exercício ou certidão de valor venal emitida pela prefeitura; OU
()	()	Contrato de compra e venda ou escritura pública do imóvel; OU
()	()	Contrato de financiamento, quando o imóvel não estiver quitado, acompanhado de extrato do financiamento atualizado, contendo parcelas pagas e saldo devedor.

SIM	NÃO	Bens imóveis rurais
()	()	Imposto Territorial Rural (ITR) do último exercício; OU
()	()	Declaração de valor do imóvel emitida pela prefeitura ou, na ausência, Declaração de Patrimônio ou Ausência de Patrimônio (modelo site UNIPLAC) com valor estimado de mercado.

SIM	NÃO	Embarcações, máquinas e equipamentos (Consideram-se máquinas e equipamentos bens utilizados em atividades produtivas, tais como tratores, colheitadeiras, semeadoras, pulverizadores, máquinas industriais ou similares).
()	()	Nota fiscal de compra ou contrato de compra e venda; OU
()	()	Na ausência de documentos formais, Declaração de Patrimônio (modelo site UNIPLAC) com valor de mercado atualizado e identificação do bem.

SIM	NÃO	Aplicações financeiras, investimentos e saldos bancários
()	()	Informes anuais de rendimentos financeiros (último exercício); OU
()	()	Extratos bancários e de aplicações dos últimos 12 meses, emitidos por instituições financeiras ou corretoras; OU
()	()	Quando não houver movimentação relevante, Declaração de Patrimônio (modelo site UNIPLAC) informando saldos e aplicações existentes.

⚠ DOCUMENTOS COMPLEMENTARES		
Poderão ser exigidos documentos adicionais e realizar visita domiciliar para: Esclarecimento de dúvidas sobre a composição do grupo familiar ou da renda; Apuração de denúncias ou inconsistências. Confirmação de informações divergentes apresentadas no sistema ou quando a comissão julgar necessário para análise.		